



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

EDITAL Nº 001/2024 – PROCCE

**CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A DISCENTES DOS *CAMPI* REGIONAIS DA
UFOPA PARA PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHOS
(GTs) DA I CONFERÊNCIA DE EXTENSÃO DO OESTE DO PARÁ**

1. DO OBJETO

A presente chamada destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação vinculados aos cursos de graduação dos *Campi* Regionais da Ufopa para participação na I Conferência de Extensão do Oeste do Pará que ocorrerá na cidade de Santarém, Estado Pará, no período de 06 a 08 de março de 2024.

2. DO AUXÍLIO

2.1. Serão disponibilizados 6 (seis) auxílios, 1 (um) auxílio para cada *Campus* da Ufopa (Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Juruti, Óbidos e Oriximiná), no valor de R\$ 750,00 (equivalentes a 3 dias de evento), conforme versa a Resolução nº. 109, de 23 de agosto de 2023.

2.2. Caso não haja discente classificado para determinado *Campus*, o auxílio será destinado a discente de outro *Campus*, respeitando a ordem de classificação.

2.3. O valor dos auxílios totalizam R\$ 4.500,00 e serão pagos, conforme detalhamento orçamentário:

PTRES: 231844
FONTE: 1000 000 000
UGR: 151792
PI: 0403G2100N
ND: 339018

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora será composta por servidores da Procce;

3.2. A Comissão Organizadora será responsável em receber e organizar a documentação dos candidatos inscritos, dentro do prazo estabelecido no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

cronograma desta chamada, bem como será responsável pela seleção dos discentes que receberão o auxílio financeiro.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Os requisitos para concorrer nesta chamada são:

- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação em *Campi* Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- b) Estar matriculado no semestre vigente;
- c) Ter inscrição realizada no Evento (link para inscrição na I Conferência de Extensão do Oeste do Pará: <https://forms.gle/zY3Dpc86boMGcTrP9>).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever nesta chamada, o discente deverá preencher o formulário *google* <https://forms.gle/xBzJYh1niC4Wc1yh6> e enviar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico;
- b) Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I desta chamada);
- c) Comprovante de matrícula gerado pelo SIGAA em formato pdf;
- d) Termo de compromisso (ANEXO II desta chamada) preenchido e assinado.
- e) Comprovante de inscrição no Evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção se dará em duas fases:

6.2. Avaliação do Histórico Acadêmico;

6.3. Entrevista a ser realizada de forma virtual (*Google Meet*). Os discentes serão convocados por e-mail para realizar a entrevista.

6.4. Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa (ingressante por cotas, processos seletivos especiais ou estudante de escola pública em todo o ensino médio);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

b) Maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	09 a 12/02/2024
Avaliação do histórico acadêmico	15/02/2024
Entrevista	16/02/2024
Resultado Preliminar	17/02/2024
Interposição de Recursos	19/02/2024
Resultado Final	20/02/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As fases da seleção serão divulgadas no site da Procce <https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>.

8.2. Os recursos poderão ser interpostos via e-mail para procce@ufopa.edu.br.

8.3. A prestação de contas deverá ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo II desta chamada.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Chamada Pública.

Santarém/PA, 09 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. EDIENE PENA FERREIRA
Pró-reitora da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce
Portaria nº. 103, de 28/04/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO I
REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Dados bancários: Banco: Agência: Conta corrente: PIX:
Telefone:	Campus:
Curso:	
Nome do Evento: I CONFERÊNCIA DE EXTENSÃO DO OESTE DO PARÁ Grupo de Trabalho (GT): _____	
Local de realização do evento (Cidade/Estado): Santarém-Pará	
Duração do evento: [<input type="checkbox"/>] 1 dia [<input type="checkbox"/>] 2 dias [<input checked="" type="checkbox"/>] 3 dias [<input type="checkbox"/>] 4 ou mais dias	Dia de ida: 05/03/2024 Dia de volta: 08/03/2024

Santarém, _____, _____ de 2024.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

**ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE
DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPI* REGIONAIS DA
UFOPA**

Pelo presente termo, eu _____,
brasileiro (a), estudante do curso de graduação _____,
Campus _____, da Universidade Federal do
Oeste do Pará - Ufopa, residente na Rua _____,
bairro _____, telefone _____
e-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão
emissor _____, data de emissão _____,
CPF n.º _____

COMPROMETO-ME a:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em *Campi* Regionais da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Participar do Grupo de Trabalho ao qual me inscrever na *I Conferência de Extensão do Oeste do Pará*;
3. Prestar contas à PROCCE em até 5 (cinco) dias úteis após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:
 - Certificado ou declaração que comprove a sua efetiva participação no evento *I Conferência de Extensão do Oeste do Pará*, período de 06, 07 e 08 de março de 2024, na cidade de Santarém-PA;
 - Comprovante de passagem ida e volta.

Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento.

Santarém, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Discente
(Assinatura Eletrônica)